



## JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO CENTRO DE APOIO E TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CAT-DQ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº32.143.351/0001-48, SITUADO À RUA SANTO COLSERA Nº42, BAIRRO CENTRO, CEP:36.062-490 , COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA: PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE DEMAIS CUSTOS DA UNIDADE, TAIS COMO: RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, INTERNET, DENTRE OUTROS.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

